

DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 29/07/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
L	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			LEONARDO ARAÚJO	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1.Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2020, oriunda da Mensagem 8.488, de autoria do Poder Executivo.

“Altera e acresce dispositivos à Constituição Estadual, instituindo a Polícia Penal do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

Emenda Mofificativa nº01 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Marcos Sobreira, Guilherme Landim, Nezinho Farias, Audic Mota, Sérgio Aguiar, Queiroz Filho, Evandro Leitão, Jeová Mota, Heitor Férrer, Nizo Costa, Fernando Santana, Antônio Granja, Acrísio Sena, Leonardo Araújo e Dr. Carlos Felipe.

“Esta emenda modifica o art. 178 e parágrafo único da Constituição do Estado do Ceará.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

2.Projeto de Lei nº 58/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Acrescenta o Inciso XVII ao artigo 2º, modifica o inciso II do art. 3º, acrescenta os §4º e 5º ao art. 7º da Lei nº. 17.086/2019.” **(CCJR, CJ, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável, com supressão dos dispositivos normativos integrantes do presente Projeto de Lei através da emenda procedimentalmente adequada.

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Lei nº 59/2020 de autoria do Deputado Soldado Noélio.

“Dispõe sobre a vedação aos motoristas de ônibus que operam no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Ceará de exercerem, cumulativamente, a função de cobrador, na forma que indica. **(CCJR, CVTUDU, CTASP)**”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

4. Projeto de Lei nº 65/2020 de autoria do Deputado André Fernandes.

“Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais de que trata a lei federal nº 9.613, de março de 1998, em favor dos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

5. Projeto de Lei nº 83/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim e coautoria Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre a implantação sistema de bloqueio de celulares roubados e furtados no Estado do Ceará.” **(CCJR, CDS, CATPS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

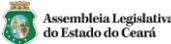
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Lei nº 147/2020 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.
 “Institui, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Físico.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado João Jaime
Parecer:

7. Projeto de Lei nº 150/2020 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.
 “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares em disponibilizar em seus cardápios pratos e/ou bebidas que sinalizem aos seus funcionários que o cliente está sofrendo abuso sexual.” (CCJR, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável, com a supressão do artigo 5º
Relator: Deputado Sérgio Aguiar
Parecer:

8. Projeto de Lei nº 180/2020 de autoria da Deputada Drª Silvana e coautoria da Deputada Fernanda Pessoa.
 “Dispõe sobre benefícios fiscais para empresas doadoras de brinquedos adaptados e bonecos especiais para crianças portadoras de necessidades especiais físicas e/ou mentais, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Contrário
Relator: Deputado Elmano Freitas
Parecer:

9. Projeto de Lei nº 181/2020 de autoria do Deputado Salmito.
 “Institui o Selo Produto Cearense no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável com supressão dos artigos 4º e 6º
Relator: Deputado Sérgio Aguiar
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

10. Projeto de Lei nº 184/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Institui o Dia Estadual da Guarda Municipal a ser comemorado no dia 10 de outubro no Estado do Ceará.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

11. Projeto de Lei nº 186/2020 de autoria do Deputado André Fernandes.

“Estabelece a instalação de totem para álcool em gel no interior das agências bancárias, em especial, no local de autosserviço da agência, com fácil acesso aos consumidores, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CSSS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer:

12. Projeto de Lei nº 191/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Cria o Programa Estadual de Apoio ao Setor Produtivo Agropecuário no Estado do Ceará e dá outras providências.” (CCJR, CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

13. Projeto de Lei nº 192/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Dispõe sobre a prioridade para o recebimento da futura vacina do novo coronavírus no Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CTASP)

Regime de Urgência: Não

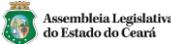
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. Projeto de Lei nº 199/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante.

“Altera a Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, e dá outras providências..” (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão dos trechos dos §§ 3º, 6º, 7º, 10º e 14º.

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

15. Projeto de Resolução nº 03 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Dispõe sobre a Criação, da Câmara de Mediação e Negociação, no âmbito da Assembleia Legislativa, para dirimir conflitos referente aos contratos escolares da rede privada do Estado do Ceará.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

16. Projeto de Indicação nº 76/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa.

“Cria o Programa Estadual para a Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças e Idosos.” (CCJR, CIA, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

17. Projeto de Indicação nº 96/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Dispõe sobre a Criação da Delegacia Especializada de Combate à Intolerância Religiosa.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

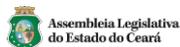
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

18. Projeto de Indicação nº 99/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Dispõe sobre realização de Propaganda Institucional Ceará de Mãos Dadas sobre a comercialização e consumo de produtos cearenses.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias